

## **DELIBERAÇÃO Nº 37/2024**

Brasília, 24 de junho de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXXII do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Autorizar a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data base de 1º de maio de 2024, nos termos propostos na Nota Técnica nº 06/AA/GGP à peça 33 e Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 401/2024 à peça 34, do processo 59500.000800/2024-18-e.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 582/2024**  
**Processo nº 59500.000800/2024-18**

---